



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 20/07/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 810/2026

INDICAÇÃO Nº 549/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PANAMÁ.

AUTOR(ES)

VILMAR DA FARMÁCIA

PROTOCOLO PROTG-319728-1Y4A1R-7K7V3K

DATA/HORA 17/07/2026 10:14:02

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 549/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Panamá.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de julho de 2026.

VILMAR DA FARMÁCIA

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população, representando de forma legítima os interesses e as necessidades dos munícipes.

Considerando que a Rua Panamá apresenta desgaste significativo em sua pavimentação, com irregularidades, buracos e trechos deteriorados, situação que compromete a segurança e a mobilidade de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Ressalta-se que a via possui mão dupla de direção e registra intenso fluxo diário de veículos e pessoas, ocasionando transtornos aos moradores, comerciantes e demais usuários.

Considerando que é dever do Poder Executivo promover a adequada manutenção da infraestrutura urbana, assegurando condições de trafegabilidade, segurança viária e organização do espaço público, em conformidade com os princípios da boa administração e do desenvolvimento urbano sustentável.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Panamá, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





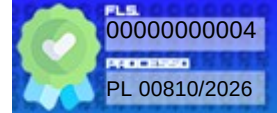
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 549/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 549/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 810/2026** em **17/07/2026** às **10:22:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de julho de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/07/2026 10:33:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4U8T6S-6T2J3P-6V0Z1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

